



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Maria do Socorro Freire Pessoa de Queiroz		
EMENTA: Autoriza Maria do Socorro Freire Pessoa de Queiroz a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental 04 de Junho, INEP 23137550, no município de Ererê, até 31.12.2015.		
RELATORA: Selene Maria Penaforte Silveira		
SPU Nº 14227619-7	PARECER Nº 0375/2014	APROVADO EM: 23.06.2014

I – RELATÓRIO

Maria do Socorro Freire Pessoa de Queiroz, CPF nº 422.424.603-15 e RG nº 3450973-2000, com Licenciatura Plena em Pedagogia pela Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, mediante o processo nº 14227619-7, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental 04 de Junho, situada na Rua José Pessoa de Queiroz, 576, Bairro José Moura, no município de Ererê.

A requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

I – Requerimento enviado ao Presidente deste Conselho de Educação;

II – Ato de nomeação

III – Declaração confirmando a carência de profissional habilitado na região, expedida pela CREDE 11 – Jaguaribe;

IV – comprovante de experiência docente;

V – cópia do diploma do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, expedido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA;

VI – Declaração que está cursando Pós-Graduação em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica – FALC.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que expressa o Artigo 4º da Resolução nº 448/2013, deste Conselho.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0375/2014

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização temporária do exercício de direção da Escola de Ensino Fundamental 04 de Junho, em Ererê, em favor de Maria do Socorro Freire Pessoa de Queiroz , até 31.12.2015.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado **ad referendum** do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 23 de junho de 2014.

SELENE MARIA PENAFORTE SILVEIRA
Relatora

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE, em exercício